



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA MICHELE ROSA

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ.**

PROJETO DE LEI Nº 120 /2025

**Dispões que seja instituído o “Dia do Psicólogo”
no Município de Maracanaú e dá outras providências.**

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica criado, no Município de Maracanaú, o “Dia Municipal do Psicólogo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Art. 2º- O “Dia Municipal do Psicólogo” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º- Nesta data, poderão ser realizadas ações educativas, culturais, palestras, campanhas de valorização e reconhecimento da atuação dos profissionais de Psicologia, em parceria com instituições públicas, privadas, universidades e entidades de classe.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 29 de Abril de 2025.

Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)



**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) TEL GAB – michelerosavereadora@gmail.com**



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir, no calendário oficial do Município de Maracanaú, o Dia Municipal do Psicólogo, a ser comemorado no dia 27 de agosto, data que marca a regulamentação da profissão no Brasil, com a promulgação da Lei

Michele Duarte Rosa Araújo
(Michele Rosa)

